



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 634/GABR/REITORIA, DE 18 DE MAIO DE 2022

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, vinculada à Coordenadoria de Administração e Planejamento, na estrutura organizacional do *campus* avançado Jaguaruana, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.003633/2022-05, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, Código EAG, na estrutura organizacional do *campus* avançado Jaguaruana, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS AVANÇADO JAGUARUANA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Direção Geral	-
Coordenadoria de Administração e Planejamento	-
Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura	EAG

Art. 2º À Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura compete:

I. Manter a estrutura física predial em condições para realização das atividades regulares da instituição no que tange as instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, alvenaria, limpeza e conservação, vigilância, sistemas de ar-condicionado;

II. Realizar o controle da utilização dos veículos oficiais;

III. Realizar o gerenciamento de combustíveis e manutenção veicular;

IV. Realizar gerenciamento dos serviços terceirizados de motorista;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em



18/05/2022, às 13:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3737735** e o código CRC **AD6DFA9E**.

Referência: Processo nº 23255.003633/2022-05

SEI nº 3737735